

**PORTARIA nº 014/2019**

Designar Delegados e Subdelegados para  
composição das Delegacias Regionais do  
CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os Cirurgiões Dentistas a seguir apresentados para exercerem o cargo de Delegado e Subdelegado das Delegacias Regionais do CRO-MG, nos termos dos artigos 227 a 228 da Resolução CFO-63/2005, a saber:

**I – Delegacia Regional de Alfenas**

Delegado: Frank Freitas de Carvalho MG-CD-35679;  
Subdelegada: Waléria Aparecida Muniz Rezende MG-CD-21186.

**II – Delegacia Regional de Diamantina**

Delegado: Altair Borges Costa MG-CD-18139;  
Subdelegada: Josiane Ribeiro de Ávila Maria MG-CD-29568.

**III – Delegacia Regional de Divinópolis**

Delegado: Jader Garcia de Araújo MG-CD-40484;  
Subdelegado: Rommel Brito Damaceno MG-CD-35379.

**IV – Delegacia Regional de Governador Valadares**

Delegado: Eduardo de Abreu Fernandes MG-CD-7558;  
Subdelegado: Humberto Nazareth Costa Junior MG-CD-20922.

**V – Delegacia Regional de Ipatinga**

Delegado: Enéas de Almeida Souza Filho MG-CD-10453;  
Subdelegado: José Fortes Pessoa MG-CD-8214.

**VI – Delegacia Regional de Juiz de Fora**

Delegado: Luiz Carlos Torres Martins MG-CD-3596;  
Subdelegado: Marco André Gouvea Vieira MG-CD-15769.

**VII – Delegacia Regional de Lavras**

Delegada: Letícia Carvalho Coelho MG-CD-22200;  
Subdelegada: Andréa Vilela Ribeiro MG-CD-18333.

**VIII – Delegacia Regional de Montes Claros**



RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

Delegado: José Juceli de Lima MG-CD-4513;  
Subdelegado: Raimundo Nonato de Freitas Junior MG-CD-8070.

**IX – Delegacia Regional de Muriaé**

Delegado: João Luiz de Andrade MG-CD-13421;  
Subdelegada: Celi Cecília Amarante Almeida Rocha MG-CD-8320;  
Subdelegada: Simone Lacerda Goulart MG-CD-19234.

**X – Delegacia Regional de Patos Minas**

Delegado: Joaquim César Melo Fernandes MG-CD-22889;  
Subdelegado: Wolber Luckeroth Novaes MG-CD-25417.

**XI – Delegacia Regional de Teófilo Otoni**

Delegada: Carmelita Toledo Soares MG-CD-8993;  
Subdelegado: Felipe Guimarães Cerqueira MG-CD-36969.

**XII – Delegacia Regional de Três Corações**

Delegada: Tatiana Grossi Lemes MG-CD-24818;  
Subdelegado: Érico Manes de Lellis MG-CD-34844.

**XIII – Delegacia Regional Uberaba**

Delegado: Robson Fidalgo Amui MG-CD-13173;  
Subdelegado: Fernando Luzia França MG-CD-14284.

**XIX- Delegacia Regional de Uberlândia**

Delegado: Ricardo Manoel Lourenço MG-CD-26369;  
Subdelegada: Alina Cardoso MG-CD-16389.

**Artigo 2º** - São atribuições dos profissionais designados no artigo anterior:

a) representar o Conselho Regional, na área de sua jurisdição, sendo certo que essa representação não envolve delegação de poderes que a Lei confere privativamente ao próprio Conselho, nem a prática de atos que não estejam indicados expressamente na Resolução CFO-63/2005;

b) divulgar o Código de Ética Odontológica e zelar por sua observância;

c) intermediar no relacionamento com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição;

d) colaborar com o Conselho Regional no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações do Código de Ética, comunicando ao Conselho Regional qualquer irregularidade que ocorrer dentro da área de sua jurisdição; e,

e) fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.



RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

**Artigo 3º** - O mandato dos profissionais designados neste ato será honorífico e terá a vigência no período de 08 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Delegados para as Delegacias Regionais do CRO-MG.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente